



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

[www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

Segunda-feira, 13 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1134A

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.853.505/0001-74  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228  
Telefone: (18) 3285-1113  
Site: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

#### **Câmara Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.856.359/0001-30  
Rua Edgard Silveira Correia, 313  
Telefone: (18) 3285-1313  
Site: [www.camaracaiabu.sp.gov.br](http://www.camaracaiabu.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 13 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1134A

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

#### **PORTARIA Nº 372/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.**

***“Dispõe sobre a concessão das férias regulamentares dos servidores que especifica”.***

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal **GABRIEL MACEDO LOPES**, portador da CTPS nº **0501131/463**, lotado no cargo de **DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**, pelo período de **15 (quinze) dias**, relativo ao período aquisitivo de **2024/2025, a partir de 13 de outubro de 2025.**

**Art. 2º** Conceder férias regulamentares a servidora pública municipal **JESSICA BRONDANI DE MATOS**, portadora da CTPS nº **23303/332**, lotado no cargo de **ESCRITURÁRIA**, pelo período de **15 (quinze) dias**, relativo ao período aquisitivo de **2024/2025, a partir de 13 de outubro de 2025.**

**Art. 3º** Conceder férias regulamentares a servidora pública municipal **VERA LUCIA LIMA NOGUEIRA**, portadora da CTPS nº **52268/153**, lotada no cargo de **SERVENTE**, pelo período de **15 (quinze) dias**, relativo ao período aquisitivo de **2024/2025, a partir de 13 de outubro de 2025.**

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 13 de outubro de 2025.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR DOS SANTOS**

Diretor de Secretaria

#### **PORTARIA Nº 373/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025**

***“Dispõe sobre a contratação de empregada pública temporária, nos termos da Lei municipal nº 092/2019 e dá outras providências.”.***

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de

Caiabu - SP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. CONTRATAR**, por tempo determinado, a Sra. **LARISSA LIMA CORREIA DA SILVA** portadora do RG nº **40.xxx.xxx** SSP/SP e inscrita no CPF nº **114.xxx.xxx-55**, para exercer a função de **SERVENTE**, com remuneração de 1QG, junto ao Departamento de Saúde deste Município.

**Art. 2º.** O contrato de Trabalho será regido pelo Regime Jurídico Administrativo nos termos da Lei Municipal Complementar nº 092/2019, ficando sujeito as disposições desta Lei.

**Art. 3º.** A contratação refere-se à classificação da candidata Processo Seletivo nº. 02/2025, devidamente homologado pelo Decreto nº. 079/2025.

**Art. 4º.** A contratada deverá cumprir todas as exigências legais inerentes ao cargo e exercer suas funções com zelo e eficiência, observando as normas e regulamentos aplicáveis.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 13 de junho de 2025.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR DOS SANTOS**

Diretor de Secretaria

#### **PORTARIA Nº 374/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025**

***“Dispõe sobre a contratação de empregada pública temporária, nos termos da Lei municipal nº 092/2019 e dá outras providências.”.***

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. CONTRATAR**, por tempo determinado, a Sra. **MARCELA JOSÉ VIANA** portadora do RG nº **45.xxx.xxx-5** SSP/SP e inscrita no CPF nº **313.xxx.xxx-12**, para exercer a função de **SERVIÇO GERAIS**, com remuneração de 1QG, junto ao Departamento de Educação deste Município.

**Art. 2º.** O contrato de Trabalho será regido pelo Regime Jurídico Administrativo nos termos da Lei Municipal Complementar nº 092/2019, ficando sujeito as disposições desta Lei.

**Art. 3º.** A contratação refere-se à classificação da candidata Processo Seletivo nº. 02/2025, devidamente homologado pelo Decreto nº. 079/2025.

**Art. 4º.** A contratada deverá cumprir todas as exigências legais inerentes ao cargo e exercer suas funções com zelo e eficiência, observando as normas e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 13 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1134A

Página 3 de 4

regulamentos aplicáveis.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 13 de junho de 2025.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR DOS SANTOS**

Diretor de Secretaria

**temporária, nos termos da Lei municipal nº 092/2019 e dá outras providências.”.**

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONTRATAR**, por tempo determinado, a Sra. **ELIANE MENDES DOS SANTOS JESUINO** portadora do RG nº **33.xxx.xxx** SSP/SP e inscrita no CPF nº **312.xxx.xxx-30**, para exercer a função de **SERVIÇOS GERAIS**, com remuneração de 1QG, junto ao Departamento de Educação deste Município.

**Art. 2º.** O contrato de Trabalho será regido pelo Regime Jurídico Administrativo nos termos da Lei Municipal Complementar nº 092/2019, ficando sujeito as disposições desta Lei.

**Art. 3º.** A contratação refere-se à classificação da candidata Processo Seletivo nº. 02/2025, devidamente homologado pelo Decreto nº. 079/2025.

**Art. 4º.** A contratada deverá cumprir todas as exigências legais inerentes ao cargo e exercer suas funções com zelo e eficiência, observando as normas e regulamentos aplicáveis.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 13 de junho de 2025.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR DOS SANTOS**

Diretor de Secretaria

### **PORTARIA Nº 375/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a contratação de empregada pública temporária, nos termos da Lei municipal nº 092/2019 e dá outras providências.”.**

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONTRATAR**, por tempo determinado, a Sra. **VANETE MARIA DA COSTA** portadora do RG nº **44.xxx.xxx-6** SSP/SP e inscrita no CPF nº **227.xxx.xxx-18**, para exercer a função de **ASSISTENTE SOCIAL**, com remuneração de 16QG, junto ao Departamento de Saúde deste Município.

**Art. 2º.** O contrato de Trabalho será regido pelo Regime Jurídico Administrativo nos termos da Lei Municipal Complementar nº 092/2019, ficando sujeito as disposições desta Lei.

**Art. 3º.** A contratação refere-se à classificação da candidata Processo Seletivo nº. 02/2025, devidamente homologado pelo Decreto nº. 079/2025.

**Art. 4º.** A contratada deverá cumprir todas as exigências legais inerentes ao cargo e exercer suas funções com zelo e eficiência, observando as normas e regulamentos aplicáveis.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 13 de junho de 2025.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR DOS SANTOS**

Diretor de Secretaria

### **PORTARIA Nº 376/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a contratação de empregada pública**

### **PORTARIA Nº 377/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.**

**“Dispõe sobre a contratação de profissional do Concurso Público nº 01/2025, que específica”.**

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ADMITIR**, através do Concurso Público 001/2025 a Srª **MARILZA MACEDO DA SILVA**, portadora do **RG: 26.xxx.xxx-X** SSP/SP e inscrita no **CPF: 153.xxx.xxx-26** CTPS: **50419** Série nº **00216**, para desempenhar as funções no cargo de **SERVENTE**, a partir da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 13 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1134A

Página 4 de 4

Prefeitura Municipal de Caiabu, 13 de outubro de 2025.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR DOS SANTOS**

Diretor de Secretaria

### **PORTARIA Nº 378/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.**

***“Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora pública que específica, e dá outras providências”.***

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, o contrato temporário da servidora **MARIELI CRISTINA AFONSO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO**, contratada por meio do regime jurídico administrativo conforme estabelecido pela Lei Complementar nº092/2019 Municipal.

**Art. 2º** O pedido de exoneração será considerado a partir da data de 13/10/2025.

**Art. 3º** A servidora **MARIELI CRISTINA AFONSO** deverá cumprir todas as formalidades necessárias à finalização do contrato, incluindo a devolução de eventuais materiais e equipamentos pertencentes à administração municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 13 de outubro de 2025.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR DOS SANTOS**

Diretor de Secretaria



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ae10-9b89-a001-9a3f-ca



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Caiabu (SP), Edição nº 1134A, ano VIII, veiculado em 13 de outubro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por SUELEN NARA MATOS MATIVE (CPF \*\*\*065568\*\*) em 13/10/2025 às 17:25:16 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/ae10-9b89-a001-9a3f-ca>